



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 025/2021

*Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG*

OBRA DE CALÇAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JOÃO GUALBERTO DE FIGUEIREDO, BAIRRO FIGUEIREDOS

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à obra de calçamento e saneamento básico da Rua João Gualberto de Figueiredo, Bairro Figueiredos.*

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação clamante dos moradores da referida rua, que sofrem com a falta de calçamento e ausência de coleta e tratamento de esgoto ficando dessa forma expostos a contraírem doenças, sendo indispensável uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para solucionar essa situação.

O saneamento básico é um direito de todos os cidadãos, pois são serviços considerados essenciais, vez que estão diretamente ligados à prevenção de riscos e danos à saúde e ao meio ambiente. Ademais, são serviços urbanos fundamentais, uma vez que estão intimamente ligados aos direitos à vida, à moradia digna, à saúde, ao meio ambiente, e à própria dignidade da pessoa humana.

O Art. 153, I, da Lei Orgânica de Divinolândia de Minas, preceitua que “Compete ao Poder Público formular e executar a política e os planos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

plurianuais de saneamento básico, assegurando: II – a coleta e a disposição dos esgotos sanitários e dos resíduos sólidos e a drenagem das águas pluviais, de forma a preservar o equilíbrio ecológico e prevenir as ações danosas à saúde;

O saneamento básico está intimamente relacionado às condições de saúde da população, nesse sentido, tal indicação não se presta a fazer um favor à população, mas fazer cumprir os preceitos legais, garantindo à população o mínimo de dignidade humana.

Além disso, a referida rua se encontra em estado precário, com muitos buracos, necessitando urgente de pavimentação, vez que os moradores sofrem com a poeira ocasionada pela falta de calçamento no local, bem como com a lama nos períodos chuvosos.

As medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes na rua, razão pela qual solicito o apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 05 de março de 2021.

Willer César Figueiredo Silva